



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE

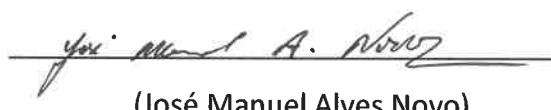
EDITAL

José Manuel Alves Novo, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de Silvalde, torna público, nos termos e para efeitos previstos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia 27 de outubro do corrente ano, às 21:30 horas, no Salão Polivalente da Freguesia de Silvalde, para a sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Silvalde, 17 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de Silvalde


(José Manuel Alves Novo)